



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2026

“AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM – DMER DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/GO.”

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás**, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seu **art. 75, inciso II**, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de peças, componentes, acessórios e materiais permanentes diversos, destinados a atender às necessidades do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem – DMER do Município de Arenópolis/GO;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação em razão do valor**, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram realizadas as devidas pesquisas de preços, visando à obtenção de estimativa compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentação constante dos autos;

CONSIDERANDO que a contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO, por fim, que se encontram presentes nos autos os documentos necessários à caracterização da contratação direta e à demonstração da compatibilidade do preço com o mercado;

DECLARA:

Art. 1º Fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **MUNDO DAS MAQUINAS S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **25.038.225/0003-20**, estabelecida na Avenida Pará, nº 817, Centro, Iporá-GO - CEP: 76.200-007, pelo valor total de **R\$ 1.646,42 (mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLIA DE FERRO 70 X 2 A	1	UNIDADE	R\$ 55,94	R\$ 55,94
2	ESMERILHADEIRA 4.1/2" BLACK G720X6DB2	1	UNIDADE	R\$ 325,00	R\$ 325,00
3	CHAVE DE PARTIDA PDW 4CV 5,6-8A 380V	1	UNIDADE	R\$ 353,27	R\$ 353,27
4	ROLETE PINHAO 3/8 - 036/038/046	2	UNIDADE	R\$ 54,12	R\$ 108,24
5	BROCA SDS PLUS MD 14,00X260MM	1	UNIDADE	R\$ 36,55	R\$ 36,55
6	LUVA DE ACOPLAMENTO C/ESTRELA MS038/382/462	1	UNIDADE	R\$ 69,20	R\$ 69,20
7	EXTENSOR UNIV 2 GANCHOS 2M (DOIS METROS) 5MM	1	UNIDADE	R\$ 15,50	R\$ 15,50
8	CORREIA A- 45 2. LINHA	1	UNIDADE	R\$ 14,23	R\$ 14,23
9	CORREIA A- 45	1	UNIDADE	R\$ 44,52	R\$ 44,52
10	DISCO DE CORTE 4.1/2X0,45X7/8 INOX	10	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 27,50
11	DISCO FLAP 4.1/2X7/8 GR-80 STA4080FZ	5	UNIDADE	R\$ 16,25	R\$ 81,25
12	MOTOVIBRADOR PORTATIL LMP-1500	1	UNIDADE	R\$ 515,00	R\$ 515,00
				TOTAL	R\$ 1.646,20

Art. 2º A contratação será realizada com a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no processo, bem como a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado.

Art. 3º O valor da contratação será aquele constante da proposta vencedora e dos documentos que integram o processo administrativo, respeitados os limites legais estabelecidos para a hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º A aquisição deverá observar integralmente as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na planilha anexa ao processo.

Art. 5º A contratação deverá ser formalizada mediante instrumento adequado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Determina-se que este Ato e os demais documentos pertinentes à contratação sejam devidamente divulgados, na forma exigida pela legislação vigente, especialmente quanto à publicidade da contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Arenópolis/GO, aos 09 de outubro de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração-Go